

## **Deliberação CBH-ALPA nº. 129, de 17 de dezembro de 2014.**

Aprova diretrizes e critérios para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO, visando à distribuição dos recursos financeiros destinados à área do CBH-ALPA, UGRHI 14, exercício 2015.

O Comitê de Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema, no uso de suas atribuições legais, e.

**Considerando** os recursos financeiros que deverão ser destinados ao CBH-ALPA para o ano de 2015, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CRH, à área de atuação do CBH-ALPA, dos recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos – FEHIDRO;

**Considerando** que poderão ser incorporados recursos financeiros provenientes de projetos priorizados pelo CBH-ALPA e que não tiveram seus contratos formalizados junto ao Agente Financeiro até 31 de dezembro de 2014;

**Considerando** que cabe a este CBH-ALPA, com base no Plano Estadual de Recursos Hídricos, no seu Plano de Bacia e no seu Relatório de Situação, indicarem as prioridades de aplicação;

**Considerando** as normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho de Orientação do FEHIDRO - COFEHIDRO, em especial, o formulário “Pedido de Enquadramento” elaborado pela sua Secretaria Executiva;

**Considerando** o trabalho desenvolvido pela Câmara Técnica de Planejamento Gerenciamento e Avaliações CT-PGA, no sentido de aperfeiçoamento das diretrizes e critérios do CBH-ALPA para alocação dos recursos do FEHIDRO, destinados à UGRHI 14 - Alto Paranapanema, referente ao exercício de 2015, e para a definição de procedimentos administrativos para recebimento de solicitações de financiamento, análise e decisão sobre prioridades;

### **Delibera:**

**Artigo 1º** - Ficam aprovadas as seguintes diretrizes gerais para a definição de prioridades de investimentos com recursos do FEHIDRO:

- I - atender as normas e procedimentos estabelecidos pelo COFEHIDRO;
- II - haver compatibilidade com as preposições do Plano Estadual de Recursos Hídricos, do Plano de Recursos Hídricos para a Bacia do Alto Paranapanema, e do Relatório de Situação Vigente;
- III - dar preferência a projetos, serviços e obras que proporcionem benefícios de caráter regional às ações eminentemente locais;

**Artigo 2º** - São pré-requisitos para inscrição de solicitação de Recursos do FEHIDRO, estar em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência, e demonstrar explicitamente no seu escopo e conteúdo:

- I - Foco voltado aos recursos hídricos;
- II - Vinculação com o Relatório de Situação e o Plano de Bacia Hidrográfica e, dependendo da abrangência do empreendimento, com o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
- III - Utilização de dados e estudos existentes;
- IV - Apresentação de metas claras, exequíveis e mensuráveis;
- V - Descrição de sistemáticas de quantificação e espacialização;
- VI - Formato de apresentação de dados e resultados em sistemas abertos (arquivos digitais de boa portabilidade) e com extensões que permitam acesso público;
- VII - Previsão de apresentação de Relatório Técnico que demonstre as atividades desenvolvidas, dados utilizados, resultados obtidos e benefícios decorrentes - no caso de empreendimentos que envolvam discussões, reuniões, eventos, dentre outros, deverão ser apresentadas, também, comprovações da divulgação e da participação de membros de colegiados e outros;
- VIII - Indicadores de resultado, que permitam avaliar a eficiência do empreendimento;
- IX - Atender as orientações dos órgãos competentes;
- X - Apresentação de projeto, nos casos de financiamento de empreendimentos estruturais.

**Parágrafo 1º** - Aos tomadores que pleitearem recursos enquadrados no Programa Serviços e Obras, obras de prevenção e contenção da erosão em áreas urbanas, e obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água e de estruturas para contenção de cheias, deverão apresentar Plano Diretor de Drenagem Urbana e/ou Estudos e Projetos de Macrodrrenagem e microdrrenagem para área urbana. Para estudos aprovados pelo FEHIDRO, apresentar cópia do relatório final de conclusão.

**Parágrafo 2º** - O empreendimento deverá ter compatibilidade com o “Plano de Bacia da Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Alto Paranapanema” e “Relatório de Situação dos Recursos Hídricos do Alto Paranapanema”.

**Artigo 3º** - Fica recomendada a seguinte hierarquização para indicação de prioridades pelo CBH-ALPA, dos Recursos FEHIDRO, orçamento de 2015:

**I - PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - 15% do valor destinado ao CBH-ALPA, FEHIDRO/ 2015.**

**PDC 01 - PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS – PGRH\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Gerenciamento</i>	Organização, implantação e apoio técnico e administrativo aos comitês de bacias hidrográficas.	3
<i>Gerenciamento</i>	Desenvolvimento, regulamentação e aplicação dos instrumentos de gerenciamento dos recursos hídricos: cadastro, outorga e cobrança.	1
<i>Gerenciamento</i>	Promoção e criação de associações de usuários de recursos hídricos.	4
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Implantação e operação de sistemas de alerta, radares meteorológicos, redes telemétricas, sensoriamento remoto e imagens de satélite.	1
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Monitoramento da qualidade e quantidade dos recursos hídricos.	1
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Análise, processamento, publicação, divulgação e difusão de dados hidrológicos.	1
<i>Renovação da rede hidrológica</i>	Desenvolvimento, modernização, operação e manutenção da rede hidrológica, hidrometeorológica, sedimentométrica e piezométrica.	1
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Desenvolvimento e gestão do banco de dados hidrológicos.	1
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de cadastro, outorga e cobrança.	1
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de planejamento, avaliação e controle.	2
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão do sistema de informações aos usuários e públicos.	2
<i>Sistema de informações sobre recursos hídricos</i>	Projeto, implantação e gestão de sistema de informações ambientais sobre recursos hídricos.	2
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Desenvolvimento de estudos e pesquisas em recursos hídricos.	1
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Programas de desenvolvimento institucional e gerencial e de valorização profissional.	1
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Programas de comunicação social e divulgação.	1

<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Cooperação e intercâmbio técnico nacional e internacional.	1
<i>Tecnologia e treinamento em recursos hídricos</i>	Desenvolvimento de cursos de aperfeiçoamento e especialização em recursos hídricos.	1

**PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS – PQRH\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Fiscalização e monitoramento de fontes industriais de poluição das águas</i>	Licenciamento, fiscalização e monitoramento das fontes industriais de poluição das águas.	2

**PDC 05 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS SUPERFICIAIS DE ABASTECIMENTO URBANO – PRMS\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios para o desenvolvimento e proteção de mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Implantação e aplicação de legislação de proteção de mananciais.	4
<i>Cooperação com os municípios para o desenvolvimento e proteção de mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Delegação aos municípios para a gestão de águas de interesse local com fins prioritários de abastecimento urbano.	4
<i>Racionalização do uso do recurso hídrico para abastecimento urbano.</i>	Redução das perdas e desperdícios nos sistemas urbanos de abastecimento de água.	3
<i>Racionalização do uso do recurso hídrico para abastecimento urbano.</i>	Promoção da aplicação de equipamentos hidráulicos e de saneamento que proporcionem economia de recursos hídricos.	3

**PDC 06 - DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO – PDRI\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Disciplinamento da utilização da água para irrigação</i>	Zoneamento hidroagrícola, com indicação das áreas de aptidão para irrigação.	1
<i>Disciplinamento da utilização da água para irrigação</i>	Gerenciamento de recursos hídricos em áreas críticas, com participação dos irrigantes.	1
<i>Disciplinamento da utilização da água para irrigação</i>	Cadastramento de irrigantes e regularização das captações de águas superficiais e subterrâneas.	1

**PDC 07 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA INDÚSTRIA – PCRI\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Disciplinamento do uso da água para fins industriais</i>	Cadastramento da utilização da água para fins industriais e regularização das captações.	<b>4</b>

**PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS – PDMA\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Infraestrutura urbana e desenvolvimento rural</i>	Programas complementares de assistência e cooperação com o pequeno produtor rural.	<b>4</b>

**PDC 11 - ARTICULAÇÃO INTERESTADUAL E COM A UNIÃO – PAIU\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Articulação interestadual e com a união</i>	Cooperação com os Estados e a União com vistas o planejamento e gerenciamento dos recursos hídricos em bacias de rios de domínio Federal.	<b>4</b>

\* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br))

**II - PROGRAMA: ESTUDOS PROJETOS E PROGRAMAS – 15 %do valor destinado ao CBH-ALPA, FEHIDRO/ 2015**
**PDC 02 - APROVEITAMENTO MÚLTIPLO E CONTROLE DOS RECURSOS HÍDRICOS - PMAR**

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Empreendimentos de aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos</i>	Inventários, estudos de viabilidade técnica, econômica e ambiental e projetos de sistemas de obras hidráulicas para aproveitamento múltiplo e controle dos recursos hídricos.	<b>4</b>

**PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS – PQRH\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Controle das fontes difusas de poluição das águas.</i>	Estudo, avaliação e controle das fontes difusas de poluição das águas, considerando atividades agrícolas e urbanas.	<b>2</b>
<i>Tratamento de efluentes industriais</i>	Cadastramento e caracterização das fontes poluidoras industriais.	<b>4</b>
<i>Tratamento de efluentes industriais</i>	Alternativas de financiamento de sistemas de tratamento de efluentes industriais.	<b>4</b>
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Estudos e projetos de obras de coleta, interceptação, tratamento e disposição de esgotos urbanos.	<b>1</b>
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Sistemas de avaliação e controle de resultados de operação e manutenção de sistemas de tratamento.	<b>4</b>

<i>Tratamento e destinação de Resíduos sólidos urbanos e rurais</i>	Fomentar projetos de coleta seletiva, implantação e adequação de áreas de coleta seletiva, implantação de associação de catadores, regularização de aterro, planejamento e gerenciamento de resíduos sólidos e Educação Ambiental.	1
<i>Tratamento e destinação de Resíduos sólidos urbanos e rurais</i>	Estudos, projetos e instalações de adequação da coleta e disposição final de resíduos sólidos, que comprovadamente comprometam a qualidade dos recursos hídricos.	4

**PDC 04 - DESENVOLVIMENTO E PROTEÇÃO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS – PDAS\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cartografia hidrogeológica</i>	Execução, publicação e divulgação da cartografia hidrogeológica básica.	2
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Desenvolvimento do cadastramento de poços tubulares profundos.	1
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Licenciamento da perfuração de poços e da exploração de águas subterrâneas.	1
<i>Controle da perfuração de poços profundos e da exploração de águas subterrâneas</i>	Gestão de aquíferos em áreas críticas de superexplotação ou poluição.	1
<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Operação, controle e manutenção de sistemas de extração de águas subterrâneas.	3
<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Convênios de cooperação entre estado e municípios para gestão dos aquíferos de interesse local, especialmente os situados em áreas urbanas.	3
<i>Cooperação com os municípios para a exploração, conservação e proteção das águas subterrâneas</i>	Avaliação hidrogeológica, projeto e perfuração de poços tubulares profundos.	3
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Cadastramento das fontes reais ou potenciais de poluição dos aquíferos subterrâneos.	1
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Zoneamento da vulnerabilidade dos aquíferos à poluição, desenvolvimento, implantação e aplicação de legislação de proteção.	1
<i>Proteção da qualidade das águas subterrâneas</i>	Execução de cartografia da vulnerabilidade natural dos aquíferos à poluição.	1

**PDC 05 - CONSERVAÇÃO E PROTEÇÃO DOS MANANCIAIS SUPERFICIAIS DE ABASTECIMENTO URBANO – PRMS\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Levantamento dos sistemas urbanos de abastecimento de água e dos mananciais de águas superficiais.	3

<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Estudo das alternativas futuras para suprimento de água para abastecimento urbano.	<b>3</b>
<i>Identificação e proteção dos mananciais de águas superficiais para abastecimento urbano</i>	Desenvolvimento de legislação de proteção de mananciais de águas superficiais.	<b>3</b>

**PDC 06 - DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO – PDRI\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Monitoramento de áreas irrigadas</i>	Acompanhamento da evolução física das áreas irrigadas através de sensoriamento remoto, confrontando com o disciplinamento da utilização da água para irrigação.	<b>1</b>
<i>Obras e serviços de sistemas coletivos de irrigação e drenagem</i>	Estudos, levantamentos, projetos e obras de sistemas coletivos de irrigação e drenagem, com participação dos irrigantes e de suas associações.	<b>1</b>
<i>Racionalização do uso da água para irrigação</i>	Determinação regional dos valores de consumo das principais culturas irrigáveis, levando este conhecimento aos agricultores visando aumentar a eficiência no uso da água para irrigação.	<b>1</b>

**PDC 07 - CONSERVAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS NA INDÚSTRIA – PCRI\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Orientação à localização industrial</i>	Difusão de informações sobre as disponibilidades hídricas, superficiais e subterrâneas, e sobre o enquadramento dos corpos receptores.	<b>4</b>

**PDC 08 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES – PPDI\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios para serviços e obras de prevenção e defesa contra inundações</i>	Convênios com os municípios para estudos, projetos, serviços de controle de cheias e defesa contra inundações.	<b>1</b>
<i>Implantação de medidas estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Estudos, projetos, serviços de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água.	<b>1</b>
<i>Implantação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Cadastramento de áreas inundáveis.	<b>1</b>
<i>Implantação de medidas não estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Zoneamento de áreas inundáveis.	<b>1</b>

**PDC 09 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO E O ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA – PPDE\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
--------------	------	------------

<i>Cooperação com os municípios em serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo</i>	Convênios com os municípios para estudos, projetos, serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo urbano e rural e o assoreamento dos corpos d'água.	1
<i>Desenvolvimento de diagnóstico, diretrizes e tecnologia para a prevenção da erosão do solo</i>	Estudos e serviços de prevenção da erosão do solo em áreas urbanas e rurais.	1

**PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS – PDMA\***

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Desenvolvimento da utilização múltipla dos reservatórios</i>	Projetos complementares para implantação de infraestrutura para utilização dos reservatórios para recreação, esportes náuticos, turismo e pesca amadora.	3
<i>Desenvolvimento de projetos, serviços e obras de saneamento básico.</i>	Projetos complementares para implantação de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e de coleta e disposição de lixo.	1

\* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br))

**III - PROGRAMA: SERVIÇOS E OBRAS - 50% do valor destinado ao CBH-ALPA, FEHIDRO/2015**

**PDC 03 - SERVIÇOS E OBRAS DE CONSERVAÇÃO, PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE DOS RECURSOS HÍDRICOS - PQRH**

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Controle das fontes difusas de poluição das águas.</i>	Controle das fontes difusas de poluição das águas, considerando atividades agrícolas e urbanas.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Obras de coleta, interceptação, tratamento e disposição de esgotos urbanos.	2
<i>Tratamento de esgotos urbanos</i>	Obras e serviços de sistemas de coleta e tratamento de esgotos urbanos.	2

**PDC 06 DESENVOLVIMENTO RACIONAL DA IRRIGAÇÃO - PDRI**

Sub-programa	Ação	Prioridade
Obras e serviços de sistemas coletivos de irrigação e drenagem	Obras de sistemas coletivos de irrigação e drenagem, com participação dos irrigantes e de suas associações.	4

**PDC 08 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA INUNDAÇÕES – PPDI**

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios para serviços e obras de prevenção e defesa contra inundações</i>	Assistência e cooperação aos municípios para a implantação de medidas não estruturais de prevenção de inundações.	1
<i>Implantação de medidas estruturais de prevenção e defesa contra inundações</i>	Serviços e Obras de desassoreamento, retificação e canalização de cursos d'água.	1

**PDC 09 - PREVENÇÃO E DEFESA CONTRA A EROSÃO DO SOLO E O ASSOREAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA - PPDE**

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Cooperação com os municípios em serviços e obras de prevenção e defesa contra a erosão do solo</i>	Assistência e orientação aos municípios para o controle de extração de areia e outros materiais de construção.	<b>2</b>
<i>Desenvolvimento de diagnóstico, diretrizes e tecnologia para a prevenção da erosão do solo</i>	Serviços e Obras de prevenção da erosão do solo em áreas urbanas e rurais.	<b>1</b>
<i>Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar</i>	Incentivos e promoção do reflorestamento.	<b>1</b>
<i>Reflorestamento e recomposição da vegetação ciliar</i>	Produção de mudas e promoção do reflorestamento ciliar e de topos de morros.	<b>1</b>

**PDC 10 - DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS AFETADOS POR RESERVATÓRIOS E LEIS DE PROTEÇÃO DE MANANCIAIS - PDMA**

Sub-programa	Ação	Prioridade
<i>Desenvolvimento da utilização múltipla dos reservatórios</i>	Obras para implantação de sistemas coletivos de irrigação e drenagem.	<b>2</b>
<i>Desenvolvimento de projetos, serviços e obras de saneamento básico.</i>	Obras para implantação e complementação de sistemas de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgotos e de coleta e disposição de lixo.	<b>1</b>
<i>Infraestrutura urbana e desenvolvimento rural</i>	Programas complementares de assistência e cooperação com o pequeno produtor rural.	<b>4</b>
<i>Programas complementares de proteção e recuperação ambiental</i>	Implantação e manutenção de áreas de proteção e conservação ambiental.	<b>4</b>

\* Conforme anexo IV da LEI 9.034/1994 (disponível: [www.sigrh.sp.gov.br](http://www.sigrh.sp.gov.br))

**IV – PROGRAMA INTERESSE DO COMITÊ ALPA: - 20% do valor destinado ao CBH-ALPA, FEHIDRO/ 2015.**

Fica reservado ao CBH-ALPA 20 % do valor destinado do Comitê para projetos de interesse da Bacia a ser definido.

**Parágrafo 1º** - Os empreendimentos de Afastamento de Efluentes Domésticos só serão aceitos quando o Tomador possuir o Sistema de Tratamento de Efluente Domestico com a devida Licença Previa e/ou Instalação.

**Parágrafo 2º** - Todos os empreendimentos deverão obrigatoriamente comprovar o ganho ambiental da ação.

**Parágrafo 3º** – Os recursos do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FEHIDRO destinam-se a dar suporte financeiro à Política Estadual de Recursos Hídricos, compatibilizado com o Relatório de Situação dos Recursos Hídricos e Plano da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema.

**Artigo 4º** - Ficam aprovados os Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO (anexo I);

**Artigo 5º** - A documentação pertinente deverá ser apresentada em um envelope **de documentos e outro de projetos técnicos** para cada empreendimento, protocolados pelo proponente em **3 (Três) vias (idênticas). As cópias dos projetos deverão ser entregues em via impressa e digital (ambas em envelope lacrado)**, em formato compatível com softwares abertos, junto à Secretaria Executiva do CBH-ALPA, situada a Av. São Sebastião, 125, Piraju – SP, até às 17:00 hs do dia **30 de março de 2015** conforme os Anexos do Manual de Procedimentos Operacionais, em vigência:

**Parágrafo Primeiro:** Documentos específicos para as entidades:

- I) Municípios e entidades municipais: Anexo VI do MPO;
- II) Órgãos e entidades estaduais: Anexo VII do MPO;
- III) Entidades da sociedade civil, sem finalidades lucrativas: Anexo VIII do MPO;
- IV) Usuários de recursos hídricos, com fins lucrativos: Anexo IX do MPO.

\* MPO – Manual de Procedimentos Operacionais (2011) disposto em <http://fehidro.sigrh.sp.gov.br>,

**Parágrafo Segundo** - Deverão compor **obrigatoriamente** a solicitação, os seguintes documentos: "FICHA RESUMO DO EMPREENDIMENTO", "CRONOGRAMA FÍSICO FINANCIERO", "PLANILHA DE ORÇAMENTO" (em conformidade com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência) e "FICHA TÉCNICA" (ANEXO III);

**Parágrafo Terceiro** - Apresentação das certidões de INSS, FGTS e Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal, dentro do prazo de validade na data do protocolo da solicitação.

**Artigo 6º** - Da análise da documentação apresentada na solicitação de recursos junto ao FEHIDRO, bem como das possíveis complementações de informações, e em conformidade com o disposto no artigo 4º desta Deliberação, caberá à Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação, propor pontuação e priorizar as solicitações de recursos a serem deliberados pelo CBH-ALPA, assim como desclassificar solicitações que não estejam de acordo com o disposto nesta Deliberação e com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO.

**Parágrafo Único** - Será estabelecido Cronograma e divulgado aos membros do Comitê, as datas para:

- I - Análise, pontuação e hierarquização pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação;
- II - Realização de Reunião do Comitê para deliberar sobre a proposta de hierarquização encaminhada pela Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação.

**Artigo 7º** - As solicitações de recursos do FEHIDRO de que trata esta Deliberação deverão atender também aos seguintes requisitos:

- I- Os recursos solicitados na modalidade de financiamento ou fundo perdido, não poderão ultrapassar 30% do Valor Reservado a cada Programa de gestão, disposto no Artigo 4º, itens I a III;
- II- Oferecer percentual mínimo de contrapartida de 2 % aos municípios com menos de 50 mil habitantes; 5% para municípios com mais de 50 mil e menos de 200 mil habitantes; e 10 % para municípios com mais de 200 mil habitantes, calculado sobre o orçamento total do empreendimento ou da etapa a ser financiada pelo FEHIDRO, conforme Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- III- Atender na sua totalidade o Anexo II desta Deliberação.

**Artigo 8º** - Uma vez encerrado o prazo limite para protocolo de solicitações, fica vedada a inclusão, substituição e/ou complementações de documentos.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Após a primeira análise, serão hierarquizados os projetos ou termos de referência que forem classificados como completos. Havendo saldo remanescente, a câmara técnica poderá solicitar complementações de ordem técnica e/ou administrativa, estabelecendo o tipo de complementação e prazos para os projetos considerados incompletos na primeira fase de hierarquização e será realizada nova avaliação e hierarquização. Ainda, havendo saldo remanescente, a critério da câmara técnica, poderá ser aberta demanda induzida e novos prazos de priorização e avaliação de projetos.

**Artigo 9º** - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação pelo CBH-ALPA.

**ANEXO I - DELIBERAÇÃO CBH-ALPA nº. 129, de 17/12/2014 - Critérios para pontuação a ser atribuída às solicitações de recursos financeiros, para fins de hierarquização e seleção dos investimentos a serem indicados ao FEHIDRO/2015.**

**1. PRÉ ENQUADRAMENTO PELO CBH-ALPA**

- a. Atender ao Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência,
- b. Atender as orientações descritas na **DELIBERAÇÃO CBH-ALPA nº. 129 de 17/12/2014**.
- c. Será verificado o atendimento à totalidade dos itens descritos na “Relação de documentos para solicitação de financiamento de empreendimentos junto ao FEHIDRO” especificado de acordo com as entidades municipais, estado ou sociedade civil, e usuários de recursos hídricos com finalidade lucrativa, de acordo com o Manual de Procedimentos Operacionais do FEHIDRO, em vigência.
- d. O empreendimento não habilitado em qualquer um dos critérios de pontuação implica na desclassificação do pleito para este exercício (FEHIDRO/2015)

**2. CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:**

<b>PROGRAMA: GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS</b>
<b>PROGRAMA: ESTUDOS PROJETOS E PROGRAMAS</b>

<b>1- Solicitações em andamento<sup>1</sup></b>	<b>Pontos</b>
Tomadores com projetos FEHIDRO/2014 em andamento , não iniciados ou em análise junto ao Comitê ou que não apresentam projetos em andamento.	10
Tomadores com projetos FEHIDRO/2013 em andamento.	07
Tomadores com projetos FEHIDRO/2012 em andamento.	03
Tomadores com projetos FEHIDRO/2011 em andamento.	01
Tomadores com projetos contratados anteriormente ao exercício FEHIDRO/2011 em andamento.	Não habilitado

<sup>1</sup> Considera-se para consulta, a data de análise dos projetos pela Câmara Técnica, através de consulta ao site do sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos ([www.fehidro.sigrh.sp.gov.br](http://www.fehidro.sigrh.sp.gov.br)).

<b>2- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada)<sup>2</sup></b>	<b>Pontos</b>
Prioridade 1	10
Prioridade 2	07
Prioridade 3	03
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Não habilitado

<sup>2</sup> Seguir prioridade indicada no artigo 3º para cada Programa / Sub-programa

<b>3 – Solicitação (Termo de Referência)<sup>3</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível.	10
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou orçamento sem detalhamento adequado.	7
Informações pouco suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado.	4
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Não

## Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema

Secretaria Executiva: Av. São Sebastião, 125 – Cantizani

Piraju – SP – CEP 18800-000 / Fone (14) 3351-2599

Email: [secretaria@comitealpa.com](mailto:secretaria@comitealpa.com)

	habilitado
--	------------

<sup>3</sup>Considerar a clareza e objetividade da proposta

<b>4 - Abrangência da ação</b>	<b>Pontos</b>
Ação regional acima ou igual de 05 municípios	10
Ação regional de 02 a 04 municípios	07
Ação municipal	05
Ação local (pontual)	02

<b>5 - Planilha Orçamentária<sup>4</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

<sup>4</sup> Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

<b>6 – Cronograma Físico-financeiro<sup>5</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

<sup>5</sup> Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária

<b>7 – Para Estudos de Drenagem<sup>6</sup></b>	<b>Pontos</b>
Local priorizados no plano de macrodrenagem.	10
Local não priorizados no plano de macrodrenagem	03
Em elaboração	00
Não Possui	Inabilita

<sup>6</sup> O tomador deverá apresentar de forma clara cópia impressa do local priorizado no plano. E apresentar o plano completo e em meio digital, CD do Similar.

<b>8 – No Caso de Licenças Ambientais / Outorgas</b>	<b>Pontos</b>
Licenciamento Ambiental, Intervenção em APP, Outorga	10
Protocolo	03
Não Apresentou	Inabilita

### PROGRAMA : SERVIÇOS E OBRAS

<b>1- Solicitações em andamento<sup>7</sup></b>	<b>Pontos</b>
Tomadores com projetos FEHIDRO/2014 em andamento , não iniciados ou em análise junto ao Comitê ou que não apresentam projetos em andamento.	10
Tomadores com projetos FEHIDRO/2013 em andamento.	07
Tomadores com projetos FEHIDRO/2012 em andamento.	03
Tomadores com projetos FEHIDRO/2011 em andamento.	01
Tomadores com projetos contratados anteriormente ao exercício FEHIDRO/2010 em andamento.	Inabilita

## Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema

Secretaria Executiva: Av. São Sebastião, 125 – Cantizani

Piraju – SP – CEP 18800-000 / Fone (14) 3351-2599

Email: [secretaria@comitealpa.com](mailto:secretaria@comitealpa.com)

<sup>7</sup> Considera-se para consulta, a data de análise dos projetos pela Câmara Técnica, através de consulta ao site do sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos ([www.fehidro.sigrh.sp.gov.br](http://www.fehidro.sigrh.sp.gov.br)).

<b>2- Prioridade por PDC (Programa de Duração Continuada)<sup>8</sup></b>	<b>Pontos</b>
Prioridade 1	10
Prioridade 2	07
Prioridade 3	03
Prioridade 4	01
Outros não priorizados	Não habilitado

<sup>8</sup> Seguir prioridade indicada no artigo 3º para cada Programa / Sub-programa

<b>3 – Análise do Projeto<sup>9</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações suficientes, claras, objetivo delimitado e proposta factível.	10
Informações suficientes para o entendimento do item solicitado ou orçamento sem detalhamento adequado.	7
Informações pouco suficientes para o entendimento do item solicitado ou apresentadas de forma pouco definida ou orçamento sem detalhamento adequado.	4
Informações inexistentes ou insuficientes ou proposta não factível	Não habilitado

<sup>9</sup> Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

<b>4 - Área de abrangência</b>	<b>Pontos</b>
Impacto regional acima ou igual a 05 municípios	10
Impacto regional de 02 a 04 municípios	07
Impacto municipal maior abrangência	05
Impacto municipal menor abrangência	02

<b>5 - Planilha Orçamentária<sup>10</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	05
Informações insuficientes	Não habilitado

<sup>10</sup> Avaliar o detalhamento dos itens da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro na Planilha Orçamentária, de acordo com as atividades propostas.

<b>6 – Cronograma Físico-financeiro<sup>11</sup></b>	<b>Pontos</b>
Informações detalhadas ou planilha detalhada adequadamente	10
Informações suficientes, porém pouco detalhada.	5
Informações insuficientes	Não habilitado

<sup>11</sup> Detalhamento da Planilha Orçamentária - Descrição detalhada dos itens do Cronograma Físico-Financeiro em conformidade com a Planilha Orçamentária

<b>7 – Estágio do Empreendimento</b>	<b>Pontos</b>
Obra financiada pelo FEHIDRO, cuja proposta é a conclusão do empreendimento na sua totalidade.	10

Obra nova cujos estudos e projetos foram financiados pelo FEHIDRO	07
Obra nova cuja proposta é a implantação e conclusão do empreendimento	07
Obra financiada pelo FEHIDRO, cuja proposta é a implantação de uma nova etapa do empreendimento, não chegando a concluir-se.	07
Obra nova cuja proposta é a implantação do empreendimento, não chegando a concluir-se.	07

<b>8 – Para Obras de Drenagem<sup>12</sup></b>	<b>Pontos</b>
Local priorizado no plano de macrodrenagem.	10
Local não priorizado no plano de macrodrenagem	03
Em elaboração	00
Não Possui	Inabilita

<sup>12</sup> O tomador deverá apresentar de forma clara cópia impressa do local priorizado no plano. E apresentar o plano completo e em meio digital CD ou similar .

<b>9 – No Caso de Licenças Ambientais / Outorgas</b>	<b>Pontos</b>
Licenciamento Ambiental, Intervenção em APP, Outorga	10
Protocolo	03
Não Apresentou	Inabilita

**3. HIERARQUIZAÇÃO:** O resultado final das solicitações comporá uma lista de prioridades, por tipo de solicitação, com pontuação decrescente para cada objeto, onde as solicitações serão enquadradas conforme Artigo 4º desta Deliberação.

**4. CRITÉRIOS PARA DESEMPATE:** Havendo empate na soma de pontos obtidos, para cada grupo de solicitações, serão aplicados, sucessivamente, até o desempate, os seguintes critérios:

- I - Participação em reuniões plenárias do Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema;
- III - As ações à montante terão prioridade sobre os de jusante quando localizados na mesma sub-bacia;
- IV - Maior benefício aos recursos hídricos;
- V – Estar situado em área especialmente protegida (UC e APRM);
- VI – Municípios com menos projetos contemplados pelo FEHIDRO;

**5. CASOS OMISSOS:** Os casos omissos e não previstos neste documento serão objeto de análise e discussão da Câmara Técnica de Planejamento e Avaliação e Diretoria do CBH-ALPA e posteriormente à apreciação e deliberação da plenária do CBH-ALPA.

# Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema

Secretaria Executiva: Av. São Sebastião, 125 – Cantizani

Piraju – SP – CEP 18800-000 / Fone (14) 3351-2599

Email: [secretaria@comitealpa.com](mailto:secretaria@comitealpa.com)

## **ANEXO II - DELIBERAÇÃO CBH-ALPA nº. 129, de 17/12/2014 (parte 1/2)**

### **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E COMPLEMENTARES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO AO FEHIDRO 2015**

	SITUAÇÃO	AUSENCIA
01. Ficha Resumo do Empreendimento - Anexo I ou II (MPO FEHIDRO)	OBRIGATÓRIO (**)	INABILITA
02. Cronograma Físico-Financeiro - Anexo VII (MPO FEHIDRO)	OBRIGATÓRIO (**)	INABILITA
03. Planilha de Custos - Anexo VIII (MPO FEHIDRO)	OBRIGATÓRIO (**)	INABILITA
04. Documentos Técnicos referentes ao empreendimento, conforme sua natureza:		
4.1. Para estudos, projetos pesquisas e atividades afins		
a) Termo de Referência	OBRIGATÓRIO (**)	INABILITA
4.2. Para obras e serviços correlatos		
a) Projeto Básico ou executivo conforme estabelecido pela Lei 8.666/93;	OBRIGATÓRIO (**)	INABILITA
b) Memoriais Descritivos, Especificações Técnicas e documentos pertinentes.	OBRIGATÓRIO (**)	INABILITA
05. Licenças ambientais e outorga de recursos hídricos, no que couber:		
05.1. Cópia da Licença Prévia - LP da SMA ou da CETESB	OBRIGATÓRIO (*) (**)	INABILITA
05.2. Cópia da Licença de Instalação - LI da SMA ou da CETESB	OBRIGATÓRIO (*) (**)	INABILITA
05.3. Cópia da Licença de Operação - LO SMA ou da CETESB	OBRIGATÓRIO (*) (**)	INABILITA
05.4. Parecer/Autorização (CETESB) para:		
a) intervenção em APP; ou	OBRIGATÓRIO (*) (**)	INABILITA
b) supressão de vegetação	OBRIGATÓRIO (*) (**)	INABILITA
05.5. Cópia da Licença de perfuração do DAEE (construção de poços profundos)	OBRIGATÓRIO (*) (**)	INABILITA
05.6. Cópia da publicação do Ato de Outorga do DAEE	OBRIGATÓRIO (*) (**)	INABILITA
06. Cópia do cartão do CNPJ	OBRIGATÓRIO	(****)
07. Cópia do RG do(s) Responsável(is) Legal(is)	OBRIGATÓRIO	(****)
08. Cópia do CPF do(s) Responsável(is) Legal(is)	OBRIGATÓRIO	(****)
09. Cópia de documentação atestando a disponibilidade do terreno, comprovando:		
09.1. posse ou domínio mediante título ou matrícula de Cartório de Registro de Imóveis; ou	OBRIGATÓRIO (**)	(****)
09.2. posse provisória, decorrente de processo judicial de desapropriação, mediante termo de imissão provisória de posse; ou	OBRIGATÓRIO (**)	(****)
09.3. locação, arrendamento, comodato, permissão ou concessão de uso.	OBRIGATÓRIO (**)	(****)
10. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) do INSS	OBRIGATÓRIO (*)	(****)
11. Certificado de Regularidade Fiscal junto ao FGTS	OBRIGATÓRIO (*)	(****)
12. Certidão Negativa (ou Positiva com Efeito de Negativa) de Tributos e Contribuições Federais	OBRIGATÓRIO (*)	(****)
13. Plano Diretor de Drenagem   PDD	OBRIGATÓRIO (**)	

## Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema

Secretaria Executiva: Av. São Sebastião, 125 – Cantizani

Piraju – SP – CEP 18800-000 / Fone (14) 3351-2599

Email: [secretaria@comitealpa.com](mailto:secretaria@comitealpa.com)

### **ANEXO II - DELIBERAÇÃO CBH-ALPA nº. 129, de 17/12/2014 (parte 2/2)** **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS E COMPLEMENTARES PARA APRESENTAÇÃO DE PROJETO** **AO FEHIDRO 2015**

SITUAÇÃO	AUSENCIA
14. Termo de Cooperação (Anexo XIII - MPO FEHIDRO)	OBRIGATÓRIO (***)
15. ART – Anotação de Responsabilidade Técnica do Projeto   ART-CREA/SP	OBRIGATÓRIO (**) INABILITA
16. Mapa de localização da área, objeto do estudo/projeto	OBRIGATÓRIO INABILITA
17. Declaração de Adimplência - Anexo IX do MPO do FEHIDRO   (Estado, Prefeituras Municipais e Administração Municipal)	OBRIGATÓRIO (****)
18. Declaração de Adimplência - Anexo X do MPO do FEHIDRO (Sociedade Civil)	OBRIGATÓRIO (****)
19. Declaração de Adimplência - Anexo XII do MPO do FEHIDRO (Usuários c/ Fins Lucrativos)	OBRIGATÓRIO (****)
20. Cópia do Estatuto ou Contrato Social   (Estado, Sociedade Civil, Administração Municipal e Usuários c/ Fins Lucrativos)	OBRIGATÓRIO (****)
21. Cópia do Ato de Nomeação ou da Ata de Eleição da Diretoria e/ou responsável(is) legal(is)   (Sociedade Civil, Administração Municipal e Usuários c/ Fins Lucrativos)	OBRIGATÓRIO (****)
22. Atestado da Câmara Municipal de Exercício Efetivo de Mandato do Prefeito (Prefeituras Municipais)	OBRIGATÓRIO (****)
23. Anexo XI do MPO do FEHIDRO - Relatório de atividades para atender o disposto no inciso IV do artigo 24. A da Lei 10.843/2001, constando anuência da Secretaria Executiva do Colegiado - somente na primeira contratação. (Usuários c/ Fins Lucrativos)	OBRIGATÓRIO (****)
25. Ata do Condema dando conhecimento do projeto com até seis meses da data de protocolo no CBH	OBRIGATÓRIO (****)

(\*) Possibilidade de apresentação de Protocolo obedecendo aos prazos;

(\*\*) Quando couber;

(\*\*\*) A ausência do documento, no Protocolo da Solicitação de Recursos, inabilita a solicitação;

(\*\*\*\*) na falta de documento será observado o parágrafo único do Artigo 9.

**ANEXO III - DELIBERAÇÃO CBH-ALPA nº. 129, de 17/12/2014 Ficha Técnica do Empreendimento**

Solicitante:

Título do Empreendimento:

Objetivo e justificativa:

Descrever ganho ambiental esperado:

Modalidade de financiamento

Não reembolsável; Reembolsável

Indicador de benefícios

Abastecimento de Água (habitantes); Canalização (metros lineares); Coleta e tratamento de esgotos (habitantes); Conservação do solo (metros lineares); Educação Ambiental (contratos); Estudos / Projetos (contratos); Galerias de Águas pluviais (metros lineares); Planej. e Gerenc. dos Recs. Hídricos (contratos); Poco Tubular Profundo (m<sup>3</sup>/hora); Recomposição de Mata Ciliar (hectares); Trat. e Disposição do Lixo – Obras (Habitantes); Trat. e Disp. do Lixo (contratos); Outros (1 contato)

Quantitativos do Indicador conforme assinalado acima:

População Beneficiada DIRETAMENTE (hab): Fonte: hab

População Beneficiada INDIRETAMENTE (hab): Fonte: hab

Categoria:

Estudo; Pesquisa; Projeto de Engenharia; Obra; Serviço; Capacitação e Treinamento; Evento; Outros.  
Especificar:

Proposta de enquadramento nos Programas de Duração Continuada (PDC)

Característica do empreendimento:

Novo empreendimento; Extensão de empreendimento financiado pelo FEHIDRO; Extensão de empreendimento NÃO financiado pelo FEHIDRO; Outros: Especificar no caso de outros:

Indicar o tempo de execução do empreendimento: (meses)

Abrangência do empreendimento:

Local; Regional

Município Sede do empreendimento:

Região Administrativa do Estado:

Sub-bacia beneficiada: (descrever a sub-bacia):

Colegiado: **CBH-ALPA / UGRHI 14**

Indicar Município(s) abrangido(s):

Contato:

Telefone:

Fax:

E-mail:

Nome do Responsável Técnico:

Formação:

Telefone:



## Comitê da Bacia Hidrográfica do Alto Paranapanema

Secretaria Executiva: Av. São Sebastião, 125 – Cantizani  
Piraju – SP – CEP 18800-000 / Fone (14) 3351-2599  
Email: [secretaria@comitealpa.com](mailto:secretaria@comitealpa.com)

Fax:

E-mail:

Assinatura do responsável técnico:

### TERMO DE RESPONSABILIDADE:

Nome do Responsável Legal:

Cargo:

Telefone:

Fax:

E-mail:

*As informações supracitadas são expressão da verdade, da qual me responsabilizo.*

Data:

Local:

Assinatura:

JOSÉ CARLOS DO NUTE RODRIGUES  
**Presidente do CBH-ALPA**

MARCO ANDRÉ FERREIRA d'OLIVEIRA  
**Vice Presidente do CBH-ALPA**

DAVID FRANCO AYUB  
**Secretario Executivo do CBH-ALPA**